



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 188-CEJUR/PGE

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O Centro de Estudos Jurídicos, nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º – Serão admitidos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008, nº 3802, de 11.08.2015, e nº 3905, de 15.06.2016:

PAULA ROCHA DE MELLO
MARINA ALVES CHAGAS NOVAES DA SILVA
GUILHERME SILVEIRA DA ROSA WURCH DUARTE
JULIA FERNANDES CALDAS
PEDRO MONNERAT HEIDENFELDER
BEATRIZ DA SILVA SOARES
CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA
GUILHERME ALVES CORTES DA FONSECA
GUSTAVO DA ENCARNAÇÃO GALVÃO FRANÇA
MARINA VIEIRA BANDEIRA SILVEIRA
BRUNO ROCHA VIVAS
LUIS PAULO FAGUNDES DA FRAGA RODRIGUES
ANTONIO CARLOS PEREIRA PORCHER FILHO
TAYNARA FELIZARDO DE SOUZA
THAYANE FONSECA DE LIMA
JÉSSICA LIMA DOS SANTOS
TEDY CARDOSO MAIA
LUCAS DE CARVALHO FERREIRA
MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA
JONATHAN VIEIRA PASSOS
FERNANDA SANTOS FERNANDES
EDUARDO DE AZEVEDO ULLIAM

Art. 2.º - A designação dos candidatos para as vagas objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO
Procuradora- Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado